



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **CONCRETO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ 05.021.677/0001-20**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **03/02/2021 às 08:38:53 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **CEB5-0C67-43A3-490A-9B83-01FF-DE6B-DBEB**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: **Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos**

Endereço: Avenida Farquar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

À
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Governo do Estado de Rondônia

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO N°: 533/2020/GAMA/SUPEL/RO**
Processo Administrativo nº 0025.259560/2020-42

Documentos De Habilitação

OBJETO DA LICITAÇÃO: *Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de frete para transporte de calcário, visando atender a demanda necessária da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI e FUNDOS: PROLEITE/RO e FUNCAFÉ na correção do solo dos 52 Municípios do Estado de Rondônia e seus distritos requisitantes, contribuindo assim para o fortalecimento da Agricultura Familiar do Estado de Rondônia.*



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 05.021.677/0001-20
Razão Social: CONCRETO ENGENHARIA LTDA

Atividade Econômica Principal:
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço:
RUA DA PAZ, S/N - SALA 2 SETOR CHACARA BETEL - LINO ALVES TEIXEIRA -
Presidente Médici / Rondônia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.021.677/0001-20
Razão Social: CONCRETO ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: CONCRETO ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/11/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/04/2021
FGTS	Validade:	21/11/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/04/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/01/2021
Receita Municipal	Validade:	07/01/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/10/2020 17:20

CPF: 700.836.652-34 Nome: EVERSON VICENTE DE ANDRADE

Ass: _____





República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

231347459-3

CONFEIAO CREA

Nome		
EDERSON VICENTE DE ANDRADE		
Filiação		
SARACENA PEDRO DE ANDRADE		
SANTOS MARCELO VICENTE DE ANDRADE		
C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Seng.
030.596.712-66	1022623 SSP-RO	
Nascimento	Naturalidade	UF Nacionalidade
03/08/1980	CRICOL	RO BRASILEIRO
Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
0388-00	10/04/2015	07/04/2014
Ass. Presidente	Registro no Crea	
	87440/00	



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional


Valido como Documento de Identidade e sem Val. Publica (2ª de ac. 58 da Lei nº 5.394 de 24/12/98 e Lei nº 8336 de 01/05/92)

CONCRETO ENGENHARIA LTDA

OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, Sr. **EVERSON VICENTE DE ANDRADE**, brasileiro, natural de Presidente Médici/RO, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Nascido em 30/09/1982, empresário, portador do CPF nº 700.836.652-34 e Cédula de Identidade RG nº 733.266 Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Rondônia em 12/01/2000, residente e domiciliado na Avenida Porto Velho, nº 1118, Centro, CEP: 76.916-000, Presidente Médici – Estado de Rondônia. Titular Pessoa Física da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **EVERSON VICENTE DE ANDRADE EIRELI**, com sede na Rua da Paz, s/n, Sala 02, Chácara Betel, Bairro Lino Alves Teixeira, CEP: 76.916-000, Presidente Médici – Estado de Rondônia, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER sob o NIRE 11.2.0038242-9 em sessão de 23/04/2002, Primeira Alteração Contratual sob nº 11.2.0038242-9, em sessão de 03/11/2009, Segunda Alteração Contratual sob nº 11.2.0038242-9, em sessão de 10/02/2010, Terceira Alteração Contratual sob nº 11.2.0038242-9, em sessão de 10/05/2011, Quarta Alteração Contratual sob nº 11.2.0038242-9, em sessão de 28/11/2011, Quinta Alteração Contratual sob nº 11.2.0038242-9, em sessão de 27/02/2012, Sexta Alteração Contratual sob nº 11.2.0038242-9, em sessão de 29/08/2012, Sétima Alteração Contratual sob nº 11.6.0010852-9, em sessão de 10/05/2019 Inscrita sob o CNPJ nº 05.021.677/0001-20, resolve alterar seu contrato primitivo pela oitava vez, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – Fica admitido como sócio **EDERSON VICENTE DE ANDRADE**, brasileiro, natural de Cacoal – RO, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, Nascido em 03/08/1990, Engenheiro, portador do CPF nº 002.596.712-66 e Cédula de Identidade RG nº 1022623 Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Rondônia em 26/05/2006, residente e domiciliado na Avenida Porto Velho, nº 1118, Centro, CEP: 76.916-000, Presidente Médici – Estado de Rondônia.

Cláusula Segunda – Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) em uma SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA (LTDA), alterando sua razão social de EVERSON VICENTE DE ANDRADE EIRELI para **CONCRETO ENGENHARIA LTDA**.

Cláusula Terceira – O sócio **EVERSON VICENTE DE ANDRADE** cede e transfere ao sócio ora admitido **EDERSON VICENTE DE ANDRADE**, 4.000 (quatro mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo que a sociedade

e os quotistas trocam plena, geral rasa e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

Clausula Quarta – O Capital Social, que é constituído por 400.000 (quatrocentos mil) quotas com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente a R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- a) **EVERSON VICENTE DE ANDRADE**, com 396.000 (trezentos e noventa e seis mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).
- b) **EDERSON VICENTE DE ANDRADE**, com 4.000 (quatro mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

SÓCIO	QUOTAS	VALOR TOTAL	%
EVERSON VICENTE DE ANDRADE	396.000	R\$ 396.000,00	99%
EDERSON VICENTE DE ANDRADE	4.000	R\$ 4.000,00	1%
TOTAL	400.000	R\$ 400.000,00	100%

Clausula Quinta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social.

Clausula Sexta – A administração da sociedade será de todos os sócios, **EVERSON VICENTE DE ANDRADE** e **EDERSON VICENTE DE ANDRADE**, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

Clausula Sétima – No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Oitava – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

Clausula Nona – Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONCRETO ENGENHARIA LTDA

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, Sr. **EVERSON VICENTE DE ANDRADE**, brasileiro, natural de Presidente Médici/RO, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Nascido em 30/09/1982, empresário, portador do CPF n° 700.836.652-34 e Cédula de Identidade RG n° 733.266 Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Rondônia em 12/01/2000, residente e domiciliado na Avenida Porto Velho, n° 1118, Centro, CEP: 76.916-000, Presidente Médici – Estado de Rondônia e **EDERSON VICENTE DE ANDRADE**, brasileiro, natural de Cacoal – RO, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, Nascido em 03/08/1990, Engenheiro, portador do CPF n° 002.596.712-66 e Cédula de Identidade RG n° 1022623 Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Rondônia em 26/05/2006, residente e domiciliado na Avenida Porto Velho, n° 1118, Centro, CEP: 76.916-000, Presidente Médici – Estado de Rondônia, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social constituírem uma Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

Cláusula Primeira – A empresa girará sob o nome empresarial de **CONCRETO ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua da Paz, s/n, Sala 02, Chácara Betel, Bairro Lino Alves Teixeira, CEP: 76.916-000, Presidente Médici – Estado de Rondônia, inscrita sob o CNPJ n° 05.021.677/0001-20, podendo por deliberação dos sócios quotistas e administradores, abrir filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Segunda – A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Terceira — A empresa tem por objeto social as seguintes atividades: 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4222-7/02 - Obras de irrigação; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4311-8/01 - Demolição de edifícios e estruturas previamente existentes; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes, plataformas de trabalho, fôrmas para concreto e escoramentos e estruturas temporárias; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4329-1/03 - Instalação,

manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4292-8/02 - Obras de montagem industrial; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais; 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais; 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4391-6/00 - Obras de fundações; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 2731-7/00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4930-2/03 - Transporte rodoviário, de produtos perigosos; 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças; 2330-3/03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos; e 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção.

Clausula Quarta – O Capital Social da Sociedade Empresária Limitada é constituído por 400.000 (quatrocentos mil) quotas com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente a R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, e está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- a) **EVERSON VICENTE DE ANDRADE**, com 396.000 (trezentos e noventa e seis mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).
- b) **EDERSON VICENTE DE ANDRADE**, com 4.000 (quatro mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

SÓCIO	QUOTAS	VALOR TOTAL	%
EVERSON VICENTE DE ANDRADE	396.000	R\$ 396.000,00	99%
EDERSON VICENTE DE ANDRADE	4.000	R\$ 4.000,00	1%
TOTAL	400.000	R\$ 400.000,00	100%

Clausula Quinta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dará direito a um voto nas deliberações dos quotistas, as quais serão sempre tomadas por voto favorável de quotistas representando a maioria do capital social.

Cláusula Sétima – O exercício social encerrar-se-á a 31 de dezembro de cada ano civil, ocasião em que será levantado o Balanço Patrimonial. No entanto, fica facultada a possibilidade da sociedade proceder ao levantamento de balanços intercalares com a periodicidade que lhe for conveniente, sempre que assim for desejo dos sócios representando a maioria do capital social, podendo distribuir ou antecipar a distribuição dos lucros e perdas.

Cláusula Oitava – Dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social, os sócios se reunirão para examinar e decidir sobre o balanço geral, conta de lucros e perdas e demais documentos referentes ao ano fiscal.

Cláusula Nona – Os sócios de comum acordo deliberaram não haver necessidade das formalidades de convocação de reuniões ou assembleias de sócios.

Cláusula Décima – A sociedade não se dissolverá pela morte, pela retirada amigável ou judicial, pela exclusão ou incapacidade de quaisquer dos quotistas, desde que o sócio remanescente ou a sociedade decidam adquirir as quotas pertencentes ao sócio morto, retirante, excluído ou declarado incapaz.

Parágrafo Primeiro – No caso de retirada o quotista retirante deverá notificar ao outro desta intenção, sendo que aquele quotista deverá no prazo de 60 (sessenta) dias do recebimento da respectiva notificação, decidir se as quotas serão adquiridas pelo sócio remanescente ou pela sociedade.

Parágrafo Segundo – As quotas ou outros bens pertencentes ao sócio morto, retirante, excluído ou declarado incapaz, serão pagas com base em balanço especial a ser levantado nos 30 (trinta) dias da data em que o sócio remanescente decidir sobre a aquisição.

Cláusula Décima Primeira – No caso de liquidação ou dissolução da sociedade, os quotistas representando a maioria do capital social designarão um liquidante ou liquidantes, estabelecendo seus poderes, deveres e remuneração.

Cláusula Décima Segunda– O presente contrato poderá ser alterado a qualquer tempo, por decisão dos quotistas representado a maioria do capital social.

Cláusula Décima Terceira – A administração da sociedade será de todos os sócios, **EVERSON VICENTE DE ANDRADE** e **EDERSON VICENTE DE ANDRADE**, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

Clausula Décima Quarta – No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Clausula Décima Quinta – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

Clausula Décima Sexta – As partes elegem o Foro da Comarca de Presidente Médici/RO, como o competente para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam digitalmente o presente instrumento que será protocolado na Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER/RO.

Presidente Médici/RO, 11 de setembro de 2020.

EVERSON VICENTE DE ANDRADE
Sócio Administrador
Assinado digitalmente

EDERSON VICENTE DE ANDRADE
Sócio Administrador
Assinado digitalmente



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONCRETO ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00259671266	EDERSON VICENTE DE ANDRADE
01708310274	HEBERT BRUNO DE CARVALHO GENOWEI
70083665234	EVERSON VICENTE DE ANDRADE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2020 20:00 SOB Nº 11200986481.
PROTOCOLO: 200435507 DE 14/09/2020 12:11.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004292430. NIRE: 11200986481.
CONCRETO ENGENHARIA LTDA



JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 14/09/2020
www.empresafacil.ro.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.021.677/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONCRETO ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONCRETO ENGENHARIA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DA PAZ	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 2 SETOR CHACARA BETEL
-------------------------------	----------------------	--

CEP 76.916-000	BAIRRO/DISTRITO LINO ALVES TEIXEIRA	MUNICÍPIO PRESIDENTE MEDICI	UF RO
--------------------------	---	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO concretolda@gmail.com	TELEFONE (69) 3471-1547
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/11/2020** às **19:11:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.021.677/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONCRETO ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DA PAZ	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 2 SETOR CHACARA BETEL
-------------------------------	----------------------	--

CEP 76.916-000	BAIRRO/DISTRITO LINO ALVES TEIXEIRA	MUNICÍPIO PRESIDENTE MEDICI	UF RO
--------------------------	---	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO concretolta@gmail.com	TELEFONE (69) 3471-1547
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/11/2020** às **19:11:38** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



CONSULTA PÚBLICA À REDESIM DE RONDÔNIA

Data e Hora: 23/10/2020

IDENTIFICAÇÃO			
C.P.F/C.N.P.J.:	05.021.677/0001-20	Inscrição Estadual:	0000001115685
Nire:	11200986481	Licença Bombeiros:	
Insc.Municipal(ISS):		Insc. Imobiliária :	
Nr. Alvara Municipal:	100904	Lic. Ambiental Est.:	
Lic. Vigilância Sanit.		Lic. Ambiental Munc.:	
Razão Social:	CONCRETO ENGENHARIA LTDA		
Nome Fantasia:	CONCRETO ENGENHARIA		
Utilização do Estabelecimento:	06 - OUTRAS		
ENDEREÇO DA EMPRESA			
Endereço:	RUA -DA PAZ		
Complemento:	SALA 2, CHACARA BETEL,		
Bairro:	LINO ALVES TEIXEIRA	Número:	S/N
Município:	PRESIDENTE MÉDICI	CEP:	76916000
UF:	RO		
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA			
Endereço:	RUA DA PAZ - N:S/N - COMPL:SALA 2 CHACARA BETEL		
Bairro:	LINO ALVES TEIXEIRA		
Município:	PRESIDENTE MÉDICI	Distrito:	
Telefone:	34711547	UF:	RO
Fax:		CEP:	76916000
E-mail:	CONCRETOLTDA@GMAIL.COM		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Regime de Pagamento:	001-REGIME NORMAL		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Data:	16/01/2010
Situação do Contribuinte:	ATIVO		
Data Inicio Atividade:	10/05/2019		
Código da Atividade Principal:	4313400		
Descrição da Atividade:	OBRAS DE TERRAPLENAGEM		
Usuário de PED ?:	Sim - Livros fiscais		
Regime de Apuração do ICMS:			
Situação da NFe:	ATIVO		
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS			
4329103	INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES		
2330301	FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA		
2330302	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO		
2330303	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO		
2330305	PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO		
2399199	FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
4213800	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS		
2731700	FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA		
4120400	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS		
4211101	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
4211102	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS		
4212000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS		
4221901	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA		
4221902	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA		
4222701	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO		
4222702	OBRAS DE IRRIGACAO		
4291000	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS		
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS		
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL		
4299501	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS		
4311801	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS		
4311802	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO		
4312600	PERFURACOES E SONDAGENS		
4322301	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS		

4329104 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS			
4330401 IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL			
4330403 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE			
4330404 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL			
4391600 OBRAS DE FUNDACOES			
4399102 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS			
4399103 OBRAS DE ALVENARIA			
4399105 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA			
4679604 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
4930201 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,MUNICIPAL			
4930202 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL			
4930203 TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS			
4930204 TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS			
7732201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES			
7732202 ALUGUEL DE ANDAIMES			
8130300 ATIVIDADES PAISAGISTICAS			
CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL			
C.P.F / C.N.P.J	017.083.102-74	Nr. CRC:	RO00992600
Nome/Razão Social:	HEBERT BRUNO DE CARVALHO GENOWEI		
ENDEREÇO DO CONTADOR			
Endereço:	CASCAVEL		
Bairro:	VALPARAISO	CEP:	76908754
Município:	JI-PARANA	UF:	RO
Telefone:	34236918	Fax:	
E-mail	hebertgenowei@gmail.com		
Código do Regime	Regime Especial		



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 502/2020

Nome Fantasia: CONCRETO ENGENHARIA

Razão Social: CONCRETO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 05.021.677/0001-20

Inscrição Municipal:

Atividade Principal (CNAE) 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4312-6/00 - Perfurações e sondagens (Não exerce no endereço), 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Não exerce no endereço), 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 2731-7/00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica (Exerce no endereço), 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno (Não exerce no endereço), 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes (Não exerce no endereço), 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (Não exerce no endereço), 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não exerce no endereço), 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda (Exerce no endereço), 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Não exerce no endereço), 4292-8/02 - Obras de montagem industrial (Não exerce no endereço), 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (Exerce no endereço), 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas (Não exerce no endereço), 2330-3/03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção (Exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Exerce no endereço), 4222-7/02 - Obras de irrigação (Não exerce no endereço), 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (Não exerce no endereço), 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque (Não exerce no endereço), 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais (Não exerce no endereço), 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Não exerce no endereço), 4120-4/00 - Construção de edifícios (Não exerce no endereço), 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças (Exerce no endereço), 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Não exerce no endereço), 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (Exerce no endereço), 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Não exerce no endereço), 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos (Exerce no endereço), 4391-6/00 - Obras de fundações (Não exerce no endereço), 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção (Exerce no endereço), 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas (Não exerce no endereço), 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil (Não exerce no endereço), 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas (Não exerce no endereço), 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais (Não exerce no endereço), 8130-3/00 - Atividades paisagísticas (Não exerce no endereço), 4399-1/03 - Obras de alvenaria (Não exerce no endereço), 7732-2/02 - Aluguel de andaimes (Exerce no endereço), 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (Não exerce no endereço), 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Não exerce no endereço), 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (Não exerce no endereço)

Município: Presidente Médici **Endereço:** RUA DA PAZ, S/N, SALA 2, CHACARA BETEL,, LINO ALVES TEIXEIRA

CEP: 76916000

Local e data: Presidente Médici, terça, 15 de setembro de 2020

Vencimento: domingo, 31 de janeiro de 2021

ERINETE TEIXEIRA DE SOUZA SICHINEL
Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

Código de Autenticidade: **20TDLVVSUH**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO DEBORA PEREIRA OLIVEIRA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONCRETO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.021.677/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:57:42 do dia 15/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/04/2021.

Código de controle da certidão: **22BD.F1AB.5578.B9D3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20205300312764**
Código de Controle: **300312764**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **05021677000120**
Nome ou Razão Social: **CONCRETO ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**
Emitida em.: **09/10/2020 15:44:08**
Validade....: **07/01/2021**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

 Imprimir

Fechar Janela



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
PREFEITURA MUN. DE PRESIDENTE MÉDICI
AVENIDA SÃO JOÃO BATISTA, 1613 - CENTRO - PRESIDENTE MEDICI
CNPJ: 04.632.212/0001-42



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

019899

Contribuinte

CONCRETO ENGENHARIA LTDA

Logradouro

RUA DA PAZ

Bairro

ZONA RURAL

Cidade

PRESIDENTE MÉDICI

CPF/CNPJ

05.021.677/0001-20

Número

Complemento

S/Nº

SALA 2 CHACARA BETEL

CEP

76916000

UF

RO

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o cadastro acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal até a presente data, relativamente aos tributos municipais.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida em conformidade com o decreto 110/2009.

Emitida às 15:52:42 do dia 09/10/2020

Válida até 07/01/2021

Código de Controle da Certidão/Número 27692043ABB699A4

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.021.677/0001-20
Razão Social: CONCRETO ENGENHARIA LTDA
Endereço: R DA PAZ S/N SALA 02 CHC BETEL / LINO ALVES TEIXEIRA / PRESIDENTE
MEDICI / RO / 76916-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2020 a 21/11/2020

Certificação Número: 2020102302310281792864

Informação obtida em 03/11/2020 15:31:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONCRETO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 05.021.677/0001-20

Certidão nº: 27232706/2020

Expedição: 15/10/2020, às 16:09:24

Validade: 12/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONCRETO ENGENHARIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.021.677/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

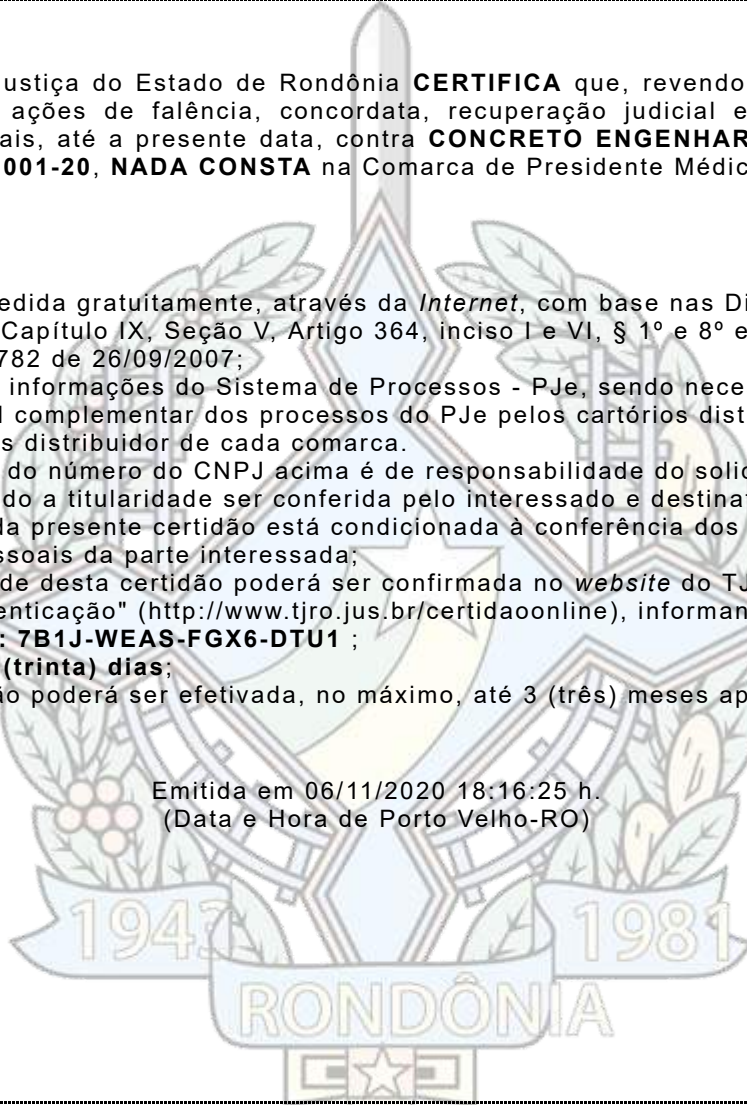
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial
e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **CONCRETO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.021.677/0001-20, NADA CONSTA** na Comarca de Presidente Médici.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 7B1J-WEAS-FGX6-DTU1** ;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 06/11/2020 18:16:25 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)



Fórum Prof. Pontes de Miranda
Endereço: Av. Castelo Branco, 2667 - Bairro Centro
Cep 76.916-000 - Presidente Médici - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONCRETO ENGENHARIA LTDA		Protocolo: ROC2000590295			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 11200986481	CNPJ 05.021.677/0001-20	Data de Ato Constitutivo 23/04/2002	Início de Atividade 16/04/2002		
Endereço Completo Rua DA PAZ, Nº S/N, SALA 2, CHACARA BETEL,, LINO ALVES TEIXEIRA - Presidente Médici/RO - CEP 76916-000					
Objeto Social 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES, PLATAFORMAS DE TRABALHO, FÔRMAS PARA CONCRETO E ESCORAMENTOS E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4329-1/03 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 2731-7/00 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA; 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; 4930-2/04 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS; 2330-3/03 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; 2330-3/05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; 2399-1/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS; 4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome EDERSON VICENTE DE ANDRADE	CPF/CNPJ 002.596.712-66	Participação no capital R\$ 4.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome EVERSON VICENTE DE ANDRADE	CPF/CNPJ 700.836.652-34	Participação no capital R\$ 396.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome EDERSON VICENTE DE ANDRADE	CPF 002.596.712-66	Término do mandato			
Nome EVERSON VICENTE DE ANDRADE	CPF 700.836.652-34	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 14/09/2020	Número 11200986481	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA Status SEM STATUS		



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia
Junta Comercial do Estado de Rondônia



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONCRETO ENGENHARIA LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: ROC2000590295
--	--------------------------

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ro.gov.br>, com o código **GJGSQHUZ**.



ROC2000590295

José Raimundo Rodrigues da Silva
Secretário Geral

À
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Governo do Estado de Rondônia

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N°: 533/2020/GAMA/SUPEL/RO
Processo Administrativo nº 0025.259560/2020-42

OBJETO DA LICITAÇÃO: *Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de frete para transporte de calcário, visando atender a demanda necessária da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI e FUNDOS: PROLEITE/RO e FUNCAFÉ na correção do solo dos 52 Municípios do Estado de Rondônia e seus distritos requisitantes, contribuindo assim para o fortalecimento da Agricultura Familiar do Estado de Rondônia.*

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

CONCRETO ENGENHARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 05.021.677/0001-20, com sede a rua da Paz, S/nº, sala 02, Bairro Lino Alves Teixeira, nesta cidade de Presidente Médici – RO, por intermédio de seu representante legal Sr. Everson Vicente de Andrade, CPF nº 700.836.652-34, **DECLARA** que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecidos pela Lei Complementar no 123/06, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº. 6.204/2007.

Declaramos, ainda, que esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, e que nos comprometemos em promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso sejamos declarados vencedores do certame.

Atenciosamente,

Presidente Médici/RO, 06 de novembro de 2020.



CONCRETO ENGENHARIA LTDA

Everson. V. de Andrade – Sócio-Administrador
CPF. 700.836.652-34 / RG nº 733.266 SSP/RO

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 14 folhas, numeradas eletronicamente de 01 a 14 do período 01/01/2019 a 31/12/2019 e servirão para o registro do Livro BALANÇO PATRIMONIAL N° 11, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

NOME EMPRESARIAL:	EVERSON VICENTE DE ANDRADE EIRELI
ENDEREÇO EMPRESARIAL:	RUA DA PAZ S/N SALA 2, CEP: 76.916-000, BAIRRO LINO ALVES TEIXEIRA.
MUNICÍPIO/UF:	PRESIDENTE MÉDICI/RO
CNPJ:	05.021.677/0001-20
NIRE:	11600108529
DATA DE CONSTITUIÇÃO:	22 DE ABRIL DE 2002
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL:	31/12/2019

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL.

Presidente Médici/RO 31 de dezembro de 2019.

Everson Vicente de Andrade
Titular - CPF: 700.836.652-34
Assinado Digitalmente

Hebert Bruno de Carvalho Genowei
Contador - CRC RO 009926/O-0
Assinado Digitalmente



EVERSON VICENTE DE ANDRADE EIRELI

CNPJ: 05.021.677/0001-20

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO ENCERRADO EM 31/12/2019

Folha 02

ATIVO	2019	2018
ATIVO CIRCULANTE	4.398.081,83	4.659.866,66
DISPONIBILIDADES	4.272.891,02	4.648.050,39
Caixa Geral	3.763.564,14	4.640.589,90
Banco C/ Movimento	1,00	1,00
Aplicações Financeiras	509.325,88	7.459,49
VALORES A RECEBER DE CURTO PRAZO	33.101,41	3.611,46
Clientes	33.101,41	3.611,46
CREDITOS	6.323,93	7.677,28
Adiantamentos a Fornecedores	6.323,93	7.677,28
IMPOSTOS A RECUPERAR	527,53	527,53
Impostos a Compensar	527,53	527,53
ESTOQUES	85.237,94	-
Insumos para Prestação de Serviços	85.237,94	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	67.562,50	88.800,02
IMOBILIZADO	67.562,50	88.800,02
Motores, Máquinas e Equipamentos	750,00	750,00
Veículos	123.000,00	123.000,00
(-) Depreciação Acumulada	-	34.949,98
TOTAL DO ATIVO	4.465.644,33	4.748.666,68
	2019	2018
PASSIVO CIRCULANTE	272.868,73	583.037,66
VALORES A PAGAR DE CURTO PRAZO	272.868,73	583.037,66
Fornecedores	143.495,19	389.377,43
Impostos a Pagar	69.428,72	17.744,03
Encargos Sociais a Pagas	2.347,46	4.632,69
Encargos Trabalhistas a Pagar	6.107,25	5.937,32
Parcelamentos de Curto Prazo	51.490,11	165.346,19
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	46.215,85	122.302,45
DÉBITO FUNCIONAMENTO DE L. PRAZO	46.215,85	122.302,45
Parcelamentos de Longo Prazo	46.215,85	122.302,45
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.146.559,75	4.043.326,57
CAPITAL SOCIAL	400.000,00	400.000,00
Capital Social Subscrito	400.000,00	400.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	3.746.559,75	3.643.326,57
Lucros/Prejuízos Acumulados	3.746.559,75	3.643.326,57
TOTAL DO PASSIVO	4.465.644,33	4.748.666,68

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 4.465.644,33 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos).

Presidente Médiçi/RO, 31 de dezembro de 2019

Everson Vicente de Andrade
Titular - CPF: 700.836.652-34
Assinado Digitalmente

Hebert Bruno de Carvalho Genowei
Contador - CRC RO 009926/O-0
Assinado Digitalmente


EVERSON VICENTE DE ANDRADE EIRELI

CNPJ: 05.021.677/0001-20

DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

ENCERRADO EM 31/12/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2019	2018
Receita Operacional Bruta	2.222.802,76	1.671.939,98
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas e Serviços	- 140.614,13	- 127.903,41
(=) Receita Operacional Líquida	2.082.188,63	1.544.036,57
(-) Custo dos Serviços Prestados	- 1.437.628,66	- 1.122.598,48
(=) Lucro Bruto	644.559,97	421.438,09
(-) Despesas Operacionais / Administrativas	384.435,65	229.867,64
(-) Gastos com Pessoal	- 30.631,49	- 125.941,81
(-) Gastos Gerais e Administrativos	- 316.667,96	- 27.929,95
(-) Gastos Tributários	- 2.778,05	- 60.990,56
(-) Despesas Fianaceiras	- 35.223,46	- 15.463,58
(+) Receitas Financeiras	865,31	458,26
(=) Resultado Antes do IRPJ e CSLL	260.124,32	191.570,45
(-) Provisão para Contribuição Social	- 25.317,19	- 18.056,95
(-) Provisão para Imposto de Renda	- 32.942,14	- 24.430,85
(=) Lucro Líquido do Exercício	201.864,99	149.082,65

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, encerrada em 31 de dezembro de 2019, apresentando um lucro no valor de R\$ 201.864,99 (duzentos e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Presidente Médici/RO, 31 de dezembro de 2019

 Everson Vicente de Andrade
 Titular - CPF: 700.836.652-34
 Assinado Digitalmente

 Hebert Bruno de Carvalho Genowei
 Contador - CRC RO 009926/O-0
 Assinado Digitalmente


EVERSON VICENTE DE ANDRADE EIRELI

CNPJ: 05.021.677/0001-20

**DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS
ENCERRADO EM 31/12/2019**

DLPA	2019	2018
Lucros / Prejuízos Acumulados	3.643.326,57	3.994.243,92
Distribuição de Lucros aos Sócios	- 93.806,00	- 500.000,00
Ajuste de Exercícios Anteriores	- 4.825,81	-
Saldo do Resultado do Exercício	201.864,99	149.082,65
Saldo Final Lucros / Prejuízos Acumulados	3.746.559,75	3.643.326,57

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2019, com saldo de R\$ 3.746.559,75 (três milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Presidente Médici/RO, 31 de dezembro de 2019

 Everson Vicente de Andrade
 Titular - CPF: 700.836.652-34
 Assinado Digitalmente

 Hebert Bruno de Carvalho Genowei
 Contador - CRC RO 009926/O-0
 Assinado Digitalmente


EVERSON VICENTE DE ANDRADE EIRELI

CNPJ: 05.021.677/0001-20

FLUXO DE DISPONIBILIDADES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

CONTA	DESCRIÇÃO	ENTRADAS	SAÍDAS
1100000	Clientes	2.133.834,62	-
1134000	Adiantamento a Funcionários	-	101.358,06
1135000	Adiantamento a Fornecedores	-	10.196,34
2000000	Fornecedores	-	552.212,47
2040000	Impostos a Pagar	-	82.614,84
2041000	Encargos Sociais a Pagar	-	39.912,24
2042000	Encargos Trabalhistas a Pagar	-	76.205,77
2044000	Parcelamentos de Curto Prazo	-	188.575,56
2060000	Títulos de Dívida - Circulante	-	1.385.463,46
2070000	Outras Obrigações de Curto Prazo	-	5.988,00
9290000	Custos dos Serviços	-	1.516,77
9420000	Despesas Administrativas	-	25.685,42
9430000	Despesas Tributárias	-	2.543,48
9440000	Despesas Financeiras	-	35.223,45
9470000	Receitas Financeiras	865,31	-
9600000	Provisão p/ CSLL	-	1.299,07
9700000	Provisão p/ IRPJ	-	1.064,37
	Sub Totais	2.134.699,93	2.509.859,30
	Saldo Anterior	4.648.050,39	
	Saldo Atual		4.272.891,02
	Totais	6.782.750,32	6.782.750,32

Reconhecemos a exatidão do presente Fluxo de Disponibilidades com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2019, com saldo de Disponibilidades no valor de R\$ 4.272.891,02 (quatro milhões, duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e dois centavos).

Presidente Médici/RO, 31 de dezembro de 2019

 Everson Vicente de Andrade
 Titular - CPF: 700.836.652-34
 Assinado Digitalmente

 Hebert Bruno de Carvalho Genowei
 Contador - CRC RO 009926/O-0
 Assinado Digitalmente

**EVERSON VICENTE DE ANDRADE EIRELI**

CNPJ: 05.021.677/0001-20

ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

NOME	FÓRMULAS	ÍNDICES
Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	16,12
Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoques / Passivo Circulante	16,12
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Real. L. Prazo / Pas. Circulante + Pas. Não Circulante	13,78
Liquidez Imediata	Disponibilidades / Passivo Circulante	15,66
Participação de Terceiros	Exigível Total / Ativo Total	0,07
Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido / Exigível Total	13,00
Imobilização do Investimento Total	Ativo Não Circulante - Real. L. Prazo / Ativo Total	0,02
Imobilização do Capital Próprio	Ativo Não Circulante - Real. L. Prazo / P. Líquido	0,02
Rentabilidade do Investimento Total	Lucro Líquido / Ativo Total	0,05
Rentabilidade do Capital Próprio	Lucro Líquido / Patrimônio Líquido	0,05
Capital de Giro Próprio	Ativo Circulante - Passivo Circulante	4.125.213,10
Índice Solvência	Ativo Total / Pas. Circulante + Pas. Não Circulante	14,00
Índice de Endividamento Geral	Pas. Circulante + Pas. Não Circulante / P. Líquido	0,08
Índice de Endividamento Total	Pas. Circulante + Pas. Não Circulante / Ativo Total	0,07
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante / Patrimônio Líquido	0,07

Reconhecemos a exatidão dos presentes Índices Econômicos e Financeiros com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2019.

Presidente Médici/RO, 31 de dezembro de 2019

Everson Vicente de Andrade
Titular - CPF: 700.836.652-34
Assinado Digitalmente

Hebert Bruno de Carvalho Genowei
Contador - CRC RO 009926/O-0
Assinado Digitalmente



EVERSON VICENTE DE ANDRADE EIRELI

CNPJ: 05.021.677/0001-20

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2019

Histórico	Capital Realizado	Reservas de Capital		Reservas de Lucro			Lucros Acumulados	Total
		Ágio na Emissão de Ações	Subvenções Para Investimento	Reserva Para Contingências	Reserva Estatutária	Reserva Legal		
Saldo em 31/12/2018	400.000,00						3.643.326,57	4.043.326,57
Ajuste de Exercícios Anteriores							- 4.825,81	4.825,81
Efeitos de mudança de critérios contábeis								
Retificação de erros de exercícios anteriores								
Aumento de Capital:								
com Lucros e Reservas								
por subscrição realizada								
Reversões de Reserva:								
de Contingência								
de Lucros a Realizar								
Lucro Líquido do Exercício							201.864,99	201.864,99
Proposta da Administração de destinação de Lucros								
Lucros Distribuídos							- 93.806,00	- 93.806,00
Transferências para Reservas								
Reserva Legal								
Reserva Estatutária								
Reserva de Lucros para Expansão								
Reserva de Lucros a Realizar								
Dividendos a Distribuir (R\$ por Ação)								
Saldo em 31/12/2019	400.000,00						3.746.559,75	4.146.559,75

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2019, perfazendo o Patrimônio Líquido um saldo de R\$ 4.146.559,75 (quatro milhões, cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Presidente Médici/RO, 31 de dezembro de 2019

Everson Vicente de Andrade
Titular - CPF: 700.836.652-34
Assinado Digitalmente

Hebert Bruno de Carvalho Genowei
Contador - CRC RO 009926/O-0
Assinado Digitalmente



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RO

Certidão n.º: RO/2020/00002821

Nome: HEBERT BRUNO DE CARVALHO GENOWEI CPF: 017.083.102-74

CRC/UF n.º RO-009926/O Categoria: CONTADOR

Validade: 09.08.2020

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Livro: BALANÇO PATRIMONIAL

Nº 11 / Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.187/spwRO/principal.htm>,
mediante número de controle a seguir:

CPF : 017.083.102-74 Controle : 1983.1297.1610.2238



EVERSON VICENTE DE ANDRADE EIRELI
CNPJ: 05.021.677/0001-20

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2019 Expresso em R\$

1. CONTEXTO OPERACIONAL

EVERSON VICENTE DE ANDRADE EIRELI, é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na Chácara Betel, localizada na Rua da Paz, S/N, Sala 2, Bairro Lino Alves Teixeira, CEP: 76.916-000, na cidade e foro de Presidente Médici/RO, tendo como objeto social as atividades de pavimentação e terraplanagem, com início das atividades em 22 de abril de 2002.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas com consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira (Lei 6.404/76).

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da Empresa são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam. As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.01. Caixa e Equivalentes de Caixas e Investimentos de Curto Prazo

Os montantes registrados na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancário e aplicações financeiras e são investimentos de curtíssimo prazo, que possuem liquidez imediata ou vencimento original em até três meses.

DISPONIBILIDADES	2019	2018
Caixa Geral	3.763.564,14	4.640.589,90
Bancos C/ Movimento	1,00	1,00
Aplicações Financeiras	509.325,88	7.459,49
TOTAL	4.272.891,02	4.648.050,39

Os demais investimento, com vencimentos originais superiores a três meses, são reconhecidos a valor justo com movimentações pelo resultado e registrados em investimentos a curto prazo.

4.02. Valores a Receber a Curto Prazo

Os valores a receber a curto prazo correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Empresa.

VALORES A RECEBER DE CURTO PRAZO	2019	2018
Clientes	33.101,41	3.611,46

Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no Ativo Circulante, caso contrário estão apresentadas no Ativo Não Circulante. Os valores a receber são registrados inicialmente a valor justo e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, deduzidos de estimativas de perdas para cobrir eventuais prejuízos na sua realização, com base na experiência histórica de inadimplência.

4.03. Créditos

Os créditos com fornecedores são adiantamentos efetuados para abater em requisição quando consumido e emissão de documento fiscal no ato do consumo.

CRÉDITOS	2019	2018
Adiantamento a Fornecedores	6.323,93	7.677,28

4.04. Impostos a Recuperar

A empresa, por força de determinações legais teve e/ou procedeu retenções/antecipações para posterior compensação de tributos e compensações sociais.

IMPOSTOS A RECUPERAR	2019	2018
Impostos a Compensar	527,53	527,53

4.05. Estoque de insumo para Prestação de Serviço

A conta de Estoque de Insumo para Prestação de Serviço é utilizada para representar os insumos adquiridos no ano corrente, entretanto tais insumos serão consumidos somente no exercício seguinte, em obras que ainda encontra-se em andamento. Composto por combustíveis para máquinas pesadas e materiais elétricos para obra de iluminação pública, o critério adotado para reconhecimento desta conta é o custo de aquisição.

ESTOQUE	2019	2018
Insumo para Prestação de Serviço	85.237,94	0,00

4.06. Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

IMOBILIZADO	2019	2018
Motores, Máquinas e Equipamentos	750,00	750,00
Veículos	123.000,00	123.000,00
(-) Depreciação Acumulada	56.187,50	34.949,98
TOTAL	67.562,50	88.800,02

4.07. Valores a Pagar a Curto Prazo

O Passivo Circulante registra nas rubricas de valores a pagar a curto prazo onde todas as obrigações classificadas neste grupo têm uma liquidez inferior a 12 meses, após o fechamento do exercício.

VALORES A PAGAR DE CURTO PRAZO	2019	2018
Fornecedores	143.495,19	389.377,43
Impostos a Pagar	69.428,72	17.744,03
Encargos Sociais a Pagar	2.347,46	4.632,69
Encargos Trabalhistas a Pagar	6.107,25	5.937,32
Parcelamentos de Curto Prazo	51.490,11	165.346,19
TOTAL	272.868,73	583.037,66

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4.08. Débito de Funcionamento de Longo Prazo

No Passivo Não Circulante está relacionado o débito de funcionamento de longo prazo que são os parcelamentos tributários do COFINS, IRPJ e CSLL.

DÉBITO DE FUNCIONAM. DE LONGO PRAZO	2019	2018
Parcelamentos de Longo Prazo	46.215,85	122.302,45

4.09. Capital

Houve uma baixa no resultado acumulado pois foi distribuído lucro de R\$ 93.806,00 (noventa e três mil, oitocentos e seis reais) para o sócio Everson Vicente de Andrade.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	2018
Capital Social Subscrito	400.000,00	400.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	3.746.559,75	3.643.326,57
TOTAL	4.061.321,81	4.043.326,57

4.10. Lucro / Prejuízo do Exercício

O Lucro do exercício é de R\$ 116.627,05 (cento e dezesseis mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinco centavos) em 2019 e um Lucro de R\$ 149.082,65 (cento e quarenta e nova

mil e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) em 2018, incorporando ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais estatutárias que descreve que o Lucro ou Prejuízo do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Líquido. (Res. CFC N° 1.187/09).

4.11. Receitas

As receitas líquidas do exercício é de R\$ 2.082.188,63 (dois milhões, oitenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos) em 2019 e R\$ 1.544.036,57 (um milhão quinhentos e quarenta e quatro mil e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) em 2018, incorporado sobre os serviços prestados de pavimentação e terraplanagem e também da venda de insumos incorporados as estruturas entregues, as quais foram deduzidos os cancelamentos de notas e subtraído 0,65% de PIS, 3% de COFINS e 3% de ISSQN (o ISSQN sobre variações pois cada município tem uma legislação de incidência diferente).

4.12. Custos e Despesas

O custo é um gasto que a empresa faz com o objetivo de executar o serviço contratado que corresponde a R\$ 1.522.866,60 (um milhão quinhentos e vinte e dois mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) em 2019 e R\$ 1.122.598,48 (um milhão, cento e vinte e dois mil e quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) em 2018. Já as despesas estão relacionadas com os gastos com bens e serviços necessários a manutenção das atividades gerais e administrativas da empresa, elas decorrem do esforço para obtenção de receitas através da venda de serviços.

DESPESAS	2019	2018
Despesas c/ Pessoal	-30.631,49	-125.941,81
Despesas Administrativas	-316.667,96	-27.929,95
Despesas Tributárias	-2.778,05	-60.990,56
Despesas Financeiras	-35.223,46	-15463,58
Receitas Financeiras	865,31	458,26
TOTAL	-384.435,65	-229.867,64

Outras receitas / despesas (fatos extraordinários) conforme a Resolução do CFC N° 1.152/09 que aprova a NBC TG 13 e Resolução do CFC N° 1.157/09 que aprova a CTG 02 e a Lei 11.941/09 as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no grupo “Outras Receitas/Despesas” no grupo operacional.

5. RESPONSABILIDADE E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6. EVENTOS SUBSEQUENTES

O Administrador declara a inexistência de fatos ocorrido subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

7. AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Os ajustes procedidos neste exercício decorre da retificação de erro proveniente de incorreções nas demonstrações contábeis da entidade de um ou mais períodos anteriores decorrentes da falta de uso, ou uso incorreto, de informação confiável, representado por saldo incoerente de Fornecedores já pagos e não baixados, Imobilização de pequenos valores referentes a manutenção e pequenos reparos dos mesmos e parcelas pagas e não baixadas de impostos parcelados. O total do ajuste procedido é de R\$ 4.825,81, valor este que representa cerca de 0,11% do Ativo da empresa.

8. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC N° 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixas e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

Presidente Médici/RO, 31 de dezembro de 2019.

Everson Vicente de Andrade
Titular - CPF: 700.836.652-34
Assinado Digitalmente

Hebert Bruno de Carvalho Genowei
Contador - CRC RO 009926/O-0
Assinado Digitalmente

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 14 folhas, numeradas eletronicamente de 01 a 14 do período 01/01/2019 a 31/12/2019 e servirão para o registro do Livro BALANÇO PATRIMONIAL N° 11, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

NOME EMPRESARIAL:	EVERSON VICENTE DE ANDRADE EIRELI
ENDEREÇO EMPRESARIAL:	RUA DA PAZ S/N SALA 2, CEP: 76.916-000, BAIRRO LINO ALVES TEIXEIRA.
MUNICÍPIO/UF:	PRESIDENTE MÉDICI/RO
CNPJ:	05.021.677/0001-20
NIRE:	11600108529
DATA DE CONSTITUIÇÃO:	22 DE ABRIL DE 2002
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL:	31/12/2019

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL.

Presidente Médici/RO 31 de dezembro de 2019.

Everson Vicente de Andrade
Titular - CPF: 700.836.652-34
Assinado Digitalmente

Hebert Bruno de Carvalho Genowei
Contador - CRC RO 009926/O-0
Assinado Digitalmente



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EVERSON VICENTE DE ANDRADE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01708310274	HEBERT BRUNO DE CARVALHO GENOWEI
70083665234	EVERSON VICENTE DE ANDRADE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2020 11:39 SOB Nº 20200178890.
PROTOCOLO: 200178890 DE 13/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001887149. NIRE: 11600108529.
EVERSON VICENTE DE ANDRADE EIRELI



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 13/05/2020
www.empresafacil.ro.gov.br

À
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Governo do Estado de Rondônia

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N°: 533/2020/GAMA/SUPEL/RO
Processo Administrativo nº 0025.259560/2020-42


OBJETO DA LICITAÇÃO: *Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de frete para transporte de calcário, visando atender a demanda necessária da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI e FUNDOS: PROLEITE/RO e FUNCAFÉ na correção do solo dos 52 Municípios do Estado de Rondônia e seus distritos requisitantes, contribuindo assim para o fortalecimento da Agricultura Familiar do Estado de Rondônia.*

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE TRABALHO DO MENOR

CONCRETO ENGENHARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 05.021.677/0001-20, com sede a rua da Paz, S/nº, sala 02, Bairro Lino Alves Teixeira, nesta cidade de Presidente Médici – RO, por intermédio de seu representante legal Sr. Everson Vicente de Andrade, CPF nº 700.836.652-34, **DECLARA** sob pena de rescisão contratual, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. da Constituição Federal, consoante a que se estabeleceu no Art, 1º da lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seus quadros de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo nas condições de aprendiz, a partir de 14 anos.

Atenciosamente,

Presidente Médici/RO, 06 de novembro de 2020.



CONCRETO ENGENHARIA LTDA
Everson. V. de Andrade – Sócio-Administrador
CPF. 700.836.652-34 / RG nº 733.266 SSP/RO

À
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Governo do Estado de Rondônia

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 533/2020/GAMA/SUPEL/RO
Processo Administrativo nº 0025.259560/2020-42

OBJETO DA LICITAÇÃO: *Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de frete para transporte de calcário, visando atender a demanda necessária da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI e FUNDOS: PROLEITE/RO e FUNCAFÉ na correção do solo dos 52 Municípios do Estado de Rondônia e seus distritos requisitantes, contribuindo assim para o fortalecimento da Agricultura Familiar do Estado de Rondônia.*

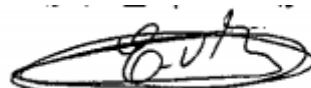
**DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE
HABILITAÇÃO NA FORMA DO ART. 32, § 2º, DA LEI 8.666/93**

CONCRETO ENGENHARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 05.021.677/0001-20, com sede a rua da Paz, S/nº, sala 02, Bairro Lino Alves Teixeira, nesta cidade de Presidente Médici – RO, por intermédio de seu representante legal Sr. Everson Vicente de Andrade, CPF nº 700.836.652-34, **DECLARA** sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônica nº 533/2020/SUPEL/RO, que até a presente data Não fato superveniente impeditivo de habilitação, bem como não se encontra em estado de inidoneidade declarado ou suspenso, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARO ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

Atenciosamente,

Presidente Médici/RO, 06 de novembro de 2020.



CONCRETO ENGENHARIA LTDA
Everson. V. de Andrade – Sócio-Administrador
CPF. 700.836.652-34 / RG nº 733.266 SSP/RO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SANDOVAL. P. DE ANDRADE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida a Rua da Paz, s/n, Sala 1, bairro Lino Alves Teixeira, cidade de Presidente Médici - RO, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.659.781/0001-44, por intermédio de seu representante legal, Sandoval Pedro de Andrade, portador do Rg nº 168.735 SSP/RO, inscrito no CPF nº 327.620.629-34, **Atesta**, que a empresa **CONCRETO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.021.677/0001-20, realizou o transporte de 21.268.000,00 t/km de cascalho em Caminhões Truck, Bitrem e Rodotrem, realizado no Segmento: Km 815,50 - 1.179,3, da Rodovia BR-174/MT, no período de 26/12/2016 a 23/06/2019.

Informamos ainda que os serviços contratados foram prestados de forma satisfatória, dentro dos prazos contratuais, não existindo em nossos registros nada que desabone a capacidade técnica da empresa e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Presidente Médici - RO, 05 de dezembro de 2019.



ANDRADE E VICENTE
Sandoval. P. de Andrade Eireli
Sandoval Pedro de Andrade - Titular
Rg nº 168.735 SSP/RO - CPF nº 327.620.629-34

05.659.781/0001-44
Sandoval. P. de Andrade EIRELI
Rua: da Paz, s/nº, Sala 01
Lino A. Teixeira
Presidente Médici - RO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SANDOVAL. P. DE ANDRADE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida a Rua da Paz, s/n, Sala 1, bairro Lino Alves Teixeira, cidade de Presidente Médici - RO, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.659.781/0001-44, por intermédio de seu representante legal, Sandoval Pedro de Andrade, portador do Rg nº 168.735 SSP/RO, inscrito no CPF nº 327.620.629-34, **Atesta**, que a empresa **CONCRETO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.021.677/0001-20, com sede estabelecida em Presidente Médici/RO, realizou o transporte de materiais em Caminhões Truck, Bitrem e Rodotrem, conforme discriminado abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
1.0	244.556,59	Ton	Transporte de Cascalho
2.0	7.525,26	Ton	Transporte de CBUQ - Concreto Betuminoso usinado a quente

Local de realização do Transporte:

- Transporte de Cascalho: Cacoal/RO (DMT 30,00 km);
- Transporte CBUQ: Cacoal/RO (DMT 15,00 km);

Período: 03/10/2018 a 02/10/2020.



Informamos ainda que os serviços contratados foram prestados de forma satisfatória, dentro dos prazos contratuais, não existindo em nossos registros nada que desabone a capacidade técnica da empresa e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Atenciosamente.

Presidente Médici - RO, 05 de outubro de 2020.


ANDRADE E VICENTE
Sandoval. P. de Andrade Eireli
Sandoval Pedro de Andrade - Titular
Rg nº 168.735 SSP/RO - CPF nº 327.620.629-34

05.659.781/0001-44
Sandoval. P. de Andrade EIRELI
Rua: da Paz, s/nº, Sala 01
Lino A. Teixeira Cep: 76.916-000
Presidente Médici - RO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SANDOVAL. P. DE ANDRADE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida a Rua da Paz, s/n, Sala 1, bairro Lino Alves Teixeira, cidade de Presidente Médici - RO, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.659.781/0001-44, por intermédio de seu representante legal, Sandoval Pedro de Andrade, portador do Rg nº 168.735 SSP/RO, inscrito no CPF nº 327.620.629-34, **Atesta**, que a empresa **CONCRETO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.021.677/0001-20, com sede estabelecida em Presidente Médici/RO, realizou o transporte de materiais em Caminhões Truck, Bitrem e Rodotrem, conforme discriminado abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
1.0	822,435	Ton	Transporte de Brita / Pó de brita
2.0	3.844,97	Ton	Transporte de CBUQ - Concreto Betuminoso usinado a quente

Local de realização do Transporte:

- Transporte de Brita: Extrema/RO a Cruzeiro do Sul/AC (DMT 819,5 km);
- Transporte CBUQ: Cruzeiro do Sul/AC (DMT 80,8 km);

Período: 05/11/2019 a 05/11/2020.



Informamos ainda que os serviços contratados foram prestados de forma satisfatória, dentro dos prazos contratuais, não existindo em nossos registros nada que desabone a capacidade técnica da empresa e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Presidente Médici - RO, 05 de novembro de 2020.


ANDRADE E VICENTE
Sandoval. P. de Andrade Eireli
Sandoval Pedro de Andrade - Titular
Rg nº 168.735 SSP/RO - CPF nº 327.620.629-34

05.659.781/0001-44
Sandoval. P. de Andrade EIRELI
Rua: da Paz, s/nº, Sala 01
Lino A. Teixeira Cep: 76.916-000
Presidente Médici - RO



TERMAZA

Pedra,
Brita e
Outros

Terraplenagem Martins da Amazônia Ltda

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

TERMAZA TERRAPLENAGEM MARTINS DA AMAZÔNIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 04.923.959/0002-30, situada na Rodovia BR 364, KM 310, no município de Presidente Médici, Estado de Rondônia, vem por intermédio da presente, **ATESTAR a CAPACIDADE TÉCNICA** da empresa **CONCRETO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 05.021.677/0001-20, vez que a mesma realizou o transporte de 360.000t (trezentos e sessenta mil toneladas) de brita do período de maio/2012 a outubro/2012, sendo a referida empresa totalmente competente em suas atividades, cumprindo com todas as suas obrigações e responsabilidades, não possuindo nada que desabone sua capacidade técnica e operacional.

Presidente Médici/RO, 10 de novembro de 2012.

TERMAZA TERRAPLENAGEM MARTINS DA AMAZÔNIA LTDA
Anibal Edésio de M. Campos - Diretor



AREAL RIO MACHADO

ZULMIRA SUARES GRECO – ME - CNPJ nº 05.657.417/0002-26

Atestado de Capacidade Técnica e Operacional

ZULMIRA SUARES GRECO – ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.657.417/0002-26, com sede a Rod. BR-364, Km 312, Lote 02 gleba 02, s/nº, sítio Bananeiras, zona rural, nesta cidade de Presidente Médici/RO, vem por intermédio de sua representante legal, ATESTAR A CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL da empresa CONCRETO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.021.677/0001-20, por realizar o transporte de 50.000 m³ (cinquenta mil metros cúbicos) de areia e seixo para nossa empresa, período março à julho de 2013, não possuindo nada que desabone a qualificação e eficiência da referida empresa, vez que cumpriu com todos os prazos e obrigações contratuais celebradas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Rolim de Moura/RO, 30 de agosto de 2013.



Zulmira Soares Greco
ZULMIRA SUARES GRECO – ME
CNPJ nº 05.657.417/0002-26



Endereço : av. norte sul 4141
Bairro : Boa Esperança Rolim de Moura -RO
Telefone: 69 3442-1600 – 3449-1600



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/02/2021 às 09:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.021.677/0001-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 601A.99DD.F3D7.2061 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

À
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Governo do Estado de Rondônia

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO N°: 533/2020/GAMA/SUPEL/RO**
Processo Administrativo nº 0025.259560/2020-42

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de frete para transporte de calcário, visando atender a demanda necessária da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI e FUNDOS: PROLEITE/RO e FUNCAFÉ na correção do solo dos 52 Municípios do Estado de Rondônia e seus distritos requisitantes, contribuindo assim para o fortalecimento da Agricultura Familiar do Estado de Rondônia.

ITEM/LOTE 01
PROPOSTA DE PREÇOS

Senhor (a) Pregoeiro (a),

A empresa **CONCRETO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 05.021.677/0001-20, com sede a rua da Paz, S/nº, sala 02, Bairro Lino Alves Teixeira, nesta cidade de Presidente Médici – RO, por intermédio de seu representante legal Sr. Everson Vicente de Andrade, CPF nº 700.836.652-34, vem por meio desta, após cuidadoso exame e estudo do edital da licitação em epígrafe, seus anexos e apensos, vimos apresentar nossa proposta em anexo para a licitação ira em referência, todos os documentos foram recebidos, incorporados ao edital e levado em consideração quando da preparação da nossa proposta.

Nossa proposta para execução do objeto do presente processo licitatório, referente ao lote 01 é de: R\$ 780.912,00 (setecentos e oitenta mil, novecentos e doze reais) conforme discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO	UNID	KM Média	Quant. Máxima	Preço Médio (R)	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação	Parametro Utilizado	Subtotal Geral [F + G]
Frete para carregamento de Calcário dolomítico - Saindo da Usina Félix Fleury ou Usina de Calcário Grupo Cesar Cassol, até os Municípios ou distrito requisitante. A quantidade a ser transportada por viagem será: 35 toneladas, ou 50 toneladas, de acordo com a programação emitida pela Contratante. A quantidade máxima transportada através da ATA será de 50.000.	Preço (R\$) x Km x Ton	224,4	6.000	R\$ 0,58	0,13	21,56%	MÉDIO	R\$ 780.912,00

No valor total proposto estão englobados todos os custos e despesas previstos no Edital nº 533/2020/SUPEL/RO, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguros, taxas, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

O prazo de validade desta proposta e os pagamentos serão em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação em epígrafe.

Devem ser utilizados, para quaisquer pagamentos, os dados bancários a seguir:

BANCO: BRASIL
AGÊNCIA: 1405-2
CONTA CORRENTE: 16.637-5

Por fim, declara conhecer e aceitar as condições constantes do Edital e de seus Anexos.

Atenciosamente,

Presidente Médici/RO, 06 de novembro de 2020.



CONCRETO ENGENHARIA LTDA

Everson. V. de Andrade – Sócio-Administrador
CPF. 700.836.652-34 / RG nº 733.266 SSP/RO

À
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Governo do Estado de Rondônia

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N°: 533/2020/GAMA/SUPEL/RO
Processo Administrativo nº 0025.259560/2020-42

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de frete para transporte de calcário, visando atender a demanda necessária da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI e FUNDOS: PROLEITE/RO e FUNCAFÉ na correção do solo dos 52 Municípios do Estado de Rondônia e seus distritos requisitantes, contribuindo assim para o fortalecimento da Agricultura Familiar do Estado de Rondônia.

ITEM/LOTE 02
PROPOSTA DE PREÇOS

Senhor (a) Pregoeiro (a),

A empresa **CONCRETO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 05.021.677/0001-20, com sede a rua da Paz, S/nº, sala 02, Bairro Lino Alves Teixeira, nesta cidade de Presidente Médici – RO, por intermédio de seu representante legal Sr. Everson Vicente de Andrade, CPF nº 700.836.652-34, vem por meio desta, após cuidadoso exame e estudo do edital da licitação em epígrafe, seus anexos e apensos, vimos apresentar nossa proposta em anexo para a licitação em referência, todos os documentos foram recebidos, incorporados ao edital e levado em consideração quando da preparação da nossa proposta.

Nossa proposta para execução do objeto do presente processo licitatório, referente ao lote 02 é de: R\$ 5.134.740,00 (cinco milhões cento e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta reais) conforme discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO	UNID	KM Média	Quant. Máxima	Preço Médio (E)	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação	Parametro Utilizado	Subtotal Geral [F + G]
Frete para carregamento de Calcário dolomítico - Saindo da Usina Félix Fleury ou Usina de Calcário Grupo Cesar Cassol, até os Municípios ou distrito requisitante. A quantidade a ser transportada por viagem será: 35 toneladas, ou 50 toneladas, de acordo com a programação emitida pela Contratante. A quantidade máxima transportada através da ATA será de 50.000.	Preço (R\$) x Km x Ton	681	13.000	R\$ 0,58	0,13	21,56%	MÉDIO	R\$ 5.134.740,00

No valor total proposto estão englobados todos os custos e despesas previstos no Edital nº 533/2020/SUPEL/RO, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguros, taxas, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

O prazo de validade desta proposta e os pagamentos serão em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação em epígrafe.

Devem ser utilizados, para quaisquer pagamentos, os dados bancários a seguir:

BANCO: BRASIL
AGÊNCIA: 1405-2
CONTA CORRENTE: 16.637-5

Por fim, declara conhecer e aceitar as condições constantes do Edital e de seus Anexos.

Atenciosamente,

Presidente Médici/RO, 06 de novembro de 2020.



CONCRETO ENGENHARIA LTDA

Everson. V. de Andrade – Sócio-Administrador
CPF. 700.836.652-34 / RG nº 733.266 SSP/RO

À
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Governo do Estado de Rondônia

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N°: 533/2020/GAMA/SUPEL/RO
Processo Administrativo nº 0025.259560/2020-42

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de frete para transporte de calcário, visando atender a demanda necessária da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI e FUNDOS: PROLEITE/RO e FUNCAFÉ na correção do solo dos 52 Municípios do Estado de Rondônia e seus distritos requisitantes, contribuindo assim para o fortalecimento da Agricultura Familiar do Estado de Rondônia.

ITEM/LOTE 03
PROPOSTA DE PREÇOS

Senhor (a) Pregoeiro (a),

A empresa **CONCRETO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 05.021.677/0001-20, com sede a rua da Paz, S/nº, sala 02, Bairro Lino Alves Teixeira, nesta cidade de Presidente Médici – RO, por intermédio de seu representante legal Sr. Everson Vicente de Andrade, CPF nº 700.836.652-34, vem por meio desta, após cuidadoso exame e estudo do edital da licitação em epígrafe, seus anexos e apensos, vimos apresentar nossa proposta em anexo para a licitação em referência, todos os documentos foram recebidos, incorporados ao edital e levado em consideração quando da preparação da nossa proposta.

Nossa proposta para execução do objeto do presente processo licitatório, referente ao lote 03 é de: R\$ 3.919.350,00 (três milhões novecentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta reais) conforme discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO	UNID	KM Média	Quant. Máxima	Preço Médio (E)	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação	Parametro Utilizado	Subtotal Geral [F + G]
Frete para carregamento de Calcário dolomítico - Saindo da Usina Félix Fleury ou Usina de Calcário Grupo Cesar Cassol, até os Municípios ou distrito requisitante. A quantidade a ser transportada por viagem será: 35 toneladas, ou 50 toneladas, de acordo com a programação emitida pela Contratante. A quantidade máxima transportada através da ATA será de 50.000.	Preço (R\$) x Km x Ton	450,5	15.000	R\$ 0,58	0,13	21,56%	MÉDIO	R\$ 3.919.350,00

No valor total proposto estão englobados todos os custos e despesas previstos no Edital nº 533/2020/SUPEL/RO, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguros, taxas, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

O prazo de validade desta proposta e os pagamentos serão em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação em epígrafe.

Devem ser utilizados, para quaisquer pagamentos, os dados bancários a seguir:

BANCO: BRASIL
AGÊNCIA: 1405-2
CONTA CORRENTE: 16.637-5

Por fim, declara conhecer e aceitar as condições constantes do Edital e de seus Anexos.

Atenciosamente,

Presidente Médici/RO, 06 de novembro de 2020.



CONCRETO ENGENHARIA LTDA

Everson. V. de Andrade – Sócio-Administrador
CPF. 700.836.652-34 / RG nº 733.266 SSP/RO

À
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Governo do Estado de Rondônia

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N°: 533/2020/GAMA/SUPEL/RO
Processo Administrativo nº 0025.259560/2020-42

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de frete para transporte de calcário, visando atender a demanda necessária da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI e FUNDOS: PROLEITE/RO e FUNCAFÉ na correção do solo dos 52 Municípios do Estado de Rondônia e seus distritos requisitantes, contribuindo assim para o fortalecimento da Agricultura Familiar do Estado de Rondônia.

ITEM/LOTE 04
PROPOSTA DE PREÇOS

Senhor (a) Pregoeiro (a),

A empresa **CONCRETO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 05.021.677/0001-20, com sede a rua da Paz, S/nº, sala 02, Bairro Lino Alves Teixeira, nesta cidade de Presidente Médici – RO, por intermédio de seu representante legal Sr. Everson Vicente de Andrade, CPF nº 700.836.652-34, vem por meio desta, após cuidadoso exame e estudo do edital da licitação em epígrafe, seus anexos e apensos, vimos apresentar nossa proposta em anexo para a licitação em referência, todos os documentos foram recebidos, incorporados ao edital e levado em consideração quando da preparação da nossa proposta.

Nossa proposta para execução do objeto do presente processo licitatório, referente ao lote 04 é de: R\$ 1.736.520,00 (um milhão setecentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte reais) conforme discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO	UNID	KM Média	Quant. Máxima	Preço Médio (E)	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação	Parametro Utilizado	Subtotal Geral [F + G]
Frete para carregamento de Calcário dolomítico - Saindo da Usina Félix Fleury ou Usina de Calcário Grupo Cesar Cassol, até os Municípios ou distrito requisitante. A quantidade a ser transportada por viagem será: 35 toneladas, ou 50 toneladas, de acordo com a programação emitida pela Contratante. A quantidade máxima transportada através da ATA será de 50.000.	Preço (R\$) x Km x Ton	299,4	10.000	R\$ 0,58	0,13	21,56%	MÉDIO	R\$ 1.736.520,00

No valor total proposto estão englobados todos os custos e despesas previstos no Edital nº 533/2020/SUPEL/RO, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguros, taxas, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

O prazo de validade desta proposta e os pagamentos serão em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação em epígrafe.

Devem ser utilizados, para quaisquer pagamentos, os dados bancários a seguir:

BANCO: BRASIL
AGÊNCIA: 1405-2
CONTA CORRENTE: 16.637-5

Por fim, declara conhecer e aceitar as condições constantes do Edital e de seus Anexos.

Atenciosamente,

Presidente Médici/RO, 06 de novembro de 2020.



CONCRETO ENGENHARIA LTDA

Everson. V. de Andrade – Sócio-Administrador
CPF. 700.836.652-34 / RG nº 733.266 SSP/RO

À
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Governo do Estado de Rondônia

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N°: 533/2020/GAMA/SUPEL/RO
Processo Administrativo nº 0025.259560/2020-42

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de frete para transporte de calcário, visando atender a demanda necessária da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI e FUNDOS: PROLEITE/RO e FUNCAFÉ na correção do solo dos 52 Municípios do Estado de Rondônia e seus distritos requisitantes, contribuindo assim para o fortalecimento da Agricultura Familiar do Estado de Rondônia.

ITEM/LOTE 05
PROPOSTA DE PREÇOS

Senhor (a) Pregoeiro (a),

A empresa **CONCRETO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 05.021.677/0001-20, com sede a rua da Paz, S/nº, sala 02, Bairro Lino Alves Teixeira, nesta cidade de Presidente Médici – RO, por intermédio de seu representante legal Sr. Everson Vicente de Andrade, CPF nº 700.836.652-34, vem por meio desta, após cuidadoso exame e estudo do edital da licitação em epígrafe, seus anexos e apensos, vimos apresentar nossa proposta em anexo para a licitação em referência, todos os documentos foram recebidos, incorporados ao edital e levado em consideração quando da preparação da nossa proposta.

Nossa proposta para execução do objeto do presente processo licitatório, referente ao lote 05 é de: R\$ 795.876,00 (setecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais) conforme discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO	UNID	KM Média	Quant. Máxima	Preço Médio (E)	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação	Parametro Utilizado	Subtotal Geral [F + G]
Frete para carregamento de Calcário dolomítico - Saindo da Usina Félix Fleury ou Usina de Calcário Grupo Cesar Cassol, até os Municípios ou distrito requisitante. A quantidade a ser transportada por viagem será: 35 toneladas, ou 50 toneladas, de acordo com a programação emitida pela Contratante. A quantidade máxima transportada através da ATA será de 50.000.	Preço (R\$) x Km x Ton	228,7	6.000	R\$ 0,58	0,13	21,56%	MÉDIO	R\$ 795.876,00

No valor total proposto estão englobados todos os custos e despesas previstos no Edital nº 533/2020/SUPEL/RO, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguros, taxas, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

O prazo de validade desta proposta e os pagamentos serão em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação em epígrafe.

Devem ser utilizados, para quaisquer pagamentos, os dados bancários a seguir:

BANCO: BRASIL
AGÊNCIA: 1405-2
CONTA CORRENTE: 16.637-5

Por fim, declara conhecer e aceitar as condições constantes do Edital e de seus Anexos.

Atenciosamente,

Presidente Médici/RO, 06 de novembro de 2020.



CONCRETO ENGENHARIA LTDA

Everson. V. de Andrade – Sócio-Administrador
CPF. 700.836.652-34 / RG nº 733.266 SSP/RO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.021.677/0001-20 DUNS®: 897537886
Razão Social: CONCRETO ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: CONCRETO ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/11/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 26/05/2021
FGTS Validade: 24/02/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 27/07/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/04/2021
Receita Municipal Validade: 27/04/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021